



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 865, de 20 de maio de 1980.

APROVA TERMO ADITIVO E CONVÊNIO ASSINADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Matipó, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

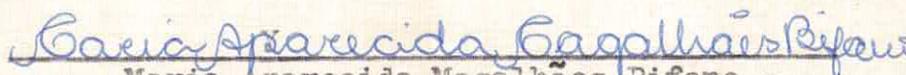
Art.1º- Fica aprovado o termo aditivo ao Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, para recuperação do prédio da Escola Estadual de Matipó, assinado ad-referendum desta Câmara.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de maio de 1980.



- José Mendes de Magalhães -
Prefeito Municipal



- Maria Aparecida Magalhães Bifano -
Secretária da Prefeitura

Comissão de Educação e Cultura

Elathere de Almeida

Luiz Carlos de Almeida - Honorário
João Venício de Souza - Aprovado